

PORTARIA NORMATIVA nº 5-2017/DAS

Revoga Portaria Normativa nº 21-2012/DAS

O Diretor de Assistência do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, usando de suas atribuições legais;

Considerando a expedição da Portaria Normativa nº 1-2017/DAS;

Considerando ainda, a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2008 e do Sistema de Gestão da Qualidade – S.G.Q, e demais atos normativos vigentes, resolve editar a seguinte

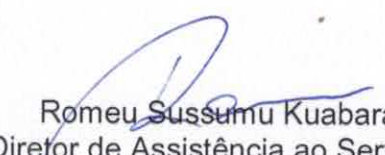
PORTARIA:

Art.1º Revoga Portaria Normativa nº 21-2012/DAS.

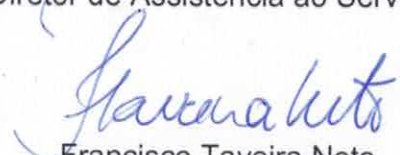
Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Diretoria de Assistência ao Servidor, em Goiânia, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2017.



Romeu Sussumu Kuabara
Diretor de Assistência ao Servidor



Francisco Taveira Neto
Presidente